RAZÃO SOCIAL:	**CNPJ:**
REPRESENTANTE LEGAL:	**CPF:**
ENDEREÇO:	CIDADE:

À Prefeitura Municipal de Cândido Mota (S.P.).		Departamento de Compras.	A/C MARIANA JOSEP
CNPJ: 46.179.958/0001-92	Fone:(18) 3341-9350 / RAMAL: 9389		comprasc

Encaminhamos-lhes para apreciação orçamento/proposta de venda dos produtos/serviços abaixo discriminados:

ITEM	código	QUANT.	UN. DE MEDIDA	DESCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	3.006.283	10	UNIDADE	BOLA DE FUTSAL		
2	3.009.003	10	UNIDADE	3513 BOLA FUTEBOL CAMPO Nº 4		
3	3.007.692	20	UNIDADE	25891 - BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO DIGITAL OFICIAL		
4	3.006.234	4	UNIDADE	BOLA DE VOLEI		
5	18.008.071	10	UNIDADE	BOLA FUTSAL MAX.100 - PENALTY		
6	18.008.459	10	UNIDADE	BOLA DE VOLEIBOL OFICIAL, PRÓ 8.0, CONFECCIONADA EM MICRO FIBRA, SEM COSTURA. COM AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CONTENDO EM SEU INTERIOR CAMARA DE BUTIL E VÁLVULA REMOVIVEL, PESANDO 260 A 280 GRAMAS, COM 65 A 67CM DE CIRCUNFERÊNCIA OFICIALIZADA PELA FEDERAÇÃO PAULISTA OU CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA		
7	3.006.107	9	UNIDADE	TROFEU		
8	3.006.190	1	UNIDADE	REDE DE CAMPO		
9	3.006.327	15	UNIDADE	BAMBOLE		
10	18.008.472	5	KIT	02 CONES 50 CM + BARREIRA		
11	18.008.473	15	UNIDADE	CONE 24 CM		
12	18.008.474	30	UNIDADE	CONE CHINÊS		
				VALOR GERAL		

ATENÇÃO: CONFORME INCISOS DA CLAUSULA SEGUNDA DO PROTOCOLO DE ICMS 42/09, FICAM TODAS AS EMPRESAS OBRIGADAS A EMITIR NOTA FISCAL ELET
DESTINADAS A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA, A PARTIR DE 01 DE ABRIL DE 2011.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO		**SOL: 3080**	PRAZO DE ENTREGA: ___/___/___
Á vista			
Local:	Data: ___/___/___	**A ENTREGA DESTE DEVERÁ SER FEITA COM PRAZO MÁXIMO DE 10 DIAS CORRIDOS APÓS O RECEBIMENTO.**	Assinatura do Responsável pela Empr

FONE:

ETTI DIAS

mota2@gmail.com

MARCA DO ITEM(OBRIGATÓRIO)

RONICA (NF-e) PARA OPERAÇÕES

resa